



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

EDITAL

PAULA CRISTINA MENDES RAMOS PAULINO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amareleja, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Assembleia de Freguesia de Amareleja, reunida em Sessão Ordinária Pública em trinta de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, em Amareleja, decidiu aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

----- **Deliberações Respeitantes ao período antes da Ordem de Trabalhos:** -----

----- Foi informado pela senhora Presidente da Assembleia que não se iria votar o Ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos “Apresentação para discussão e aprovação da Ata n.º 6 referente à sessão ordinária de 21/04/2023”, uma vez que a referida Ata não está concluída. Informou que a Ata seria votada na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Deliberações Respeitantes à Ordem de Trabalhos:** -----

----- A informação escrita do presidente da Junta de Freguesia, sobre a atividade desta e da sua situação financeira até ao dia 20/06/2023 foi apreciada e foi tomado conhecimento. -----

----- **Deliberado**, por maioria não aprovar a proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do ano 2023. -----

----- **Votação:** Votos a favor – 3; Votos contra – 4; Abstenções – 1. -----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Freguesia de Amareleja, aos 7 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

/Paula Cristina Mendes Ramos Paulino/